

Ceará  
Prefeitura Municipal de Baixio

DECRETO Nro 00017/22, de 01 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Baixio, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.292.089,38 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Dois Mil, Oitenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Baixio no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00596/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.292.089,38 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Dois Mil, Oitenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.292.089,38 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Dois Mil, Oitenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baixio, em 01 de Setembro de 2022

  
RAIMUNDO AMAURILIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL